

## ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS

### **01. FISCAL AMBIENTAL**

Executar trabalhos de fiscalização no campo da preservação do meio ambiente, fazendo cumprir a legislação ambiental; exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou regulamentos específicos; organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los quando encontrados em situação irregular; zelar pela conservação de rios, flora e fauna de lagoas, manguezais, brejos e várzeas de área territorial do Município, especialmente parques e reservas florestais, controlando as ações desenvolvidas e verificando as práticas usadas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas de proteção ambiental; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações, quando nomeado pelo Chefe do Executivo; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio ambiente urbano, rural e florestal; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

### **02. FISCAL DE TRIBUTOS**

Exercer atividade fiscalizatória de tributos municipais; fiscalizar o recolhimento dos tributos municipais junto aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço, comércios eventuais e ambulantes, bem como demais entidades; verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pelas legislação específica; lavrar autos de infração e apreensão, termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; intimar contribuintes a apresentarem, em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização; investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; dar parecer nos pedidos de isenção fiscal e recursos aos valores tributados; prestar aos contribuintes no balcão, orientando-os de acordo com suas dúvidas e necessidades; fazer plantões fiscais e apresentar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; fornecer, quando solicitado por seus superiores hierárquicos, dados estatísticos e relatórios; propor medidas relativas à legislação e administração tributária fiscal; colaborar no aperfeiçoamento do sistema arrecadador municipal, apreciando sugestões; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar as tarefas designadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

### **03. PROFESSOR PI**

Docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais.

### **04. PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Docência nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

## **05. MÉDICO DO TRABALHO**

Realizar exames admissionais, periódicos, de mudança de função, dentre outros; Executar exames para mortificamente da exposição a agentes nocivos; Emitir Parecer Técnico sobre a compatibilidade entre as condições de saúde do trabalhador e as atividades por ele exercidas; Investigar e emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) quando necessário; Elaborar e implementar programas de saúde ocupacional (PCMSO,PPP); Realizar vigilância epidemiológica dos riscos ocupacionais; Colaborar com ações de promoção da saúde no ambiente de trabalho; Realizar perícias técnicas referentes aos afastamentos dos servidores municipais, dentre outras atividades congêneres.

## **06. AGENTE ADMINISTRATIVO**

Desempenho de tarefas de rotina interna burocrática dos serviços municipais, datilografia, digitação, operação de equipamento do tipo copiadora, arquivo de documentos, apoio administrativo aos diversos setores da municipalidade e outras tarefas afins.

## **07. FISCAL DE POSTURAS**

Fiscalização de estabelecimentos comerciais para verificar alvarás de funcionamentos; controle de obras para garantir que respeitem as normas municipais; verificação do uso correto do solo urbano, como ocupação de calçadas e praças; aplicação de notificações e multas em caso de irregularidades; atuação em ações educativas para orientar comerciantes e cidadãos sobre a legislação vigente; e elaboração de relatórios sobre ocorrências e infrações detectadas; executar as tarefas designadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

## **08. VISITADOR SANITÁRIO**

Prestar cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde; Difundir noções gerais sobre saúde e saneamento; Participar de campanhas preventivas de educação sanitária, ambiental, entre outras; Colaborar com orientação de alunos e estagiários da área de saúde, bem como com atividades, didáticos-científicas, de acordo com sua habilidade; Rastrear focos de doenças específicas; Promover comunicação entre Unidades de Saúde, autoridades e comunidades; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelas pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, resíduos de matérias de seu localidade trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## **09. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar atividades variadas e simples como: relacionadas com manutenção de rodovias, ruas avenidas, áreas públicas, parques e jardins; carga e descarga de materiais diversos; abertura de caminhos e aceiras, roçar áreas, capinar, preparar drenos profundo e superficiais, tapar buracos, cuidar da arborização e jardinagem, varrer, carpir, manusear materiais diversos; montar e desmontar; manusear equipamentos hidráulicos, máquinas simples de operação manual; registrar e efetuar leituras de instrumentos hidrométricos; executar outras tarefas correlatas.

## **10. ELETRICISTA**

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros, instalar gaiolas nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

## **11. OPERADOR DE MÁQUINAS + CNH EXIGIDA EM LEI**

Operar máquinas pesadas, controlando seus comandos de corte e elevação; operar máquinas providas de pás

de comando hidráulico; operar tratores providos de uma lâmina frontal côncavo de aço; operar máquinas niveladora munida de uma lâmina ou escarificador e movida por auto-propulsão ou por reboque; operar máquina motorizada e provida de rolos compressores ou cilíndricos; operar máquina pavimentadora; efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas e efetuando pequenos reparos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

## 12. PEDREIRO

Verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e/ou outros; construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

## ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

**LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR:** Leitura, compreensão e interpretação de textos e gêneros textuais diversos. Tipologias textuais. Vocabulário: sentidos denotativo e conotativo, sinonímia e antônímia, homonímia, paronímia e polissemia, vocabulário especializado (terminologias). Linguagem Literal e Linguagem Figurada. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Intertextualidade e tipos de intertextualidade. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. Regras de acentuação gráfica. Crase. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. Classes de palavras: classificações e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. Termos da oração: identificação e classificação. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Estrutura e formação das palavras. Redação oficial: ata, memorando, ofício, protocolo, editorial. **Sugestões Bibliográficas:** CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020. CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008 (Nova Edição, conforme o Acordo Ortográfico). CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2017. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39 Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008. CEREJA, William e COCHAR, Thereza. Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. Site: <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

**LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO:** Leitura, compreensão e interpretação de textos e gêneros textuais diversos. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Intertextualidade. Tipos de intertextualidade. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antônímia, homonímia, paronímia e polissemia. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. Regras de acentuação gráfica. Crase. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação. Classes de palavras: classificações e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. Termos da oração: identificação e classificação. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Estrutura e formação das palavras. **Sugestões Bibliográficas:** CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020. CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008 (Nova Edição, conforme o Acordo Ortográfico). CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2017. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39 Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008. CEREJA, William e COCHAR, Thereza. Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Site: <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

**LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:** Estudo de textos variados. Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes. Sinônimos e antônimos. Separação silábica. Acentuação. Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa. Reconhecimento dos sinais de 39 pontuação. Singular/plural, masculino/feminino. **Sugestões Bibliográficas:** Livros didáticos de Língua Portuguesa.

**MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:** Problemas simples envolvendo as 04 (quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir). Percentagem. Regra de três simples. Raciocínio lógico: resolução de situações problema. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes à área.

## PROGRAMA DE PROVAS POR VAGA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 01. FISCAL AMBIENTAL

Ecologia e Meio Ambiente; Noções Básicas de Saúde Pública: epidemiologia e poluição ambiental; Legislação Ambiental Básica (MMA/2008); Noções Básicas de Sistemas de Abastecimento e Tratamento de água e Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade; Noções Básicas de Geotecnologia: uso e aplicação na gestão ambiental; Recuperação de áreas degradadas; Licenciamento Ambiental e Decreto nº 9.760, de 11/04/2019; Portaria MMA nº 307, de 30/04/2019; Portaria Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 298, de 23/04/2019 sobre Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Flora Nativa e Exótica Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora; Resolução nº 3.208/2019, Ministério da Infraestrutura Secretaria Executiva Portaria Agência Nacional de Transportes Terrestres; Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC) / Áreas Protegidas; Portaria Conjunta nº 453/2019 - Ministério do Meio Ambiente; Decreto nº 9.806, de 28/05/2019 que altera o Decreto nº 99.274/1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA; Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente – (CONAMA): papéis e responsabilidades. Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.063 de 29 de março de 2021 (Dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de controle ambiental, exercido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos). Deliberação Normativa COPAM Nº 216 de 27 de outubro de 2017 (Exigências para laboratórios que emitem relatórios de ensaios ou certificados de calibração referentes a medições ambientais). Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.064, de 29 de março de 2021 (Dispõe sobre os prazos e a aprovação tácita dos atos públicos de liberação de atividade econômica de responsabilidade dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos). Deliberação Normativa COPAM nº 214 de 26 de abril de 2017 (Estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução dos Programas de Educação Ambiental no âmbito dos processos de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais). Resolução SEMAD Nº 2.531, de 15 de setembro de 2017 (Estabelece procedimentos de auditoria e de acompanhamento das atividades exercidas pelos municípios no âmbito de convênios). Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IGAM Nº 3.263, de 27 de outubro de 2023 (Regulamenta os Índices de Desempenho Ambiental para renovação de licença ambiental e para renovação de outorga de recursos hídricos no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas). Deliberação Normativa COPAM nº 250, de 21 de março de 2024 (Altera a Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017). Instrução Normativa IBAMA nº 12, de 13 de abril de 2018 (Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP). Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 (Regulamenta a obrigação de inscrição no CTF/APP e revoga os atos normativos consolidados, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019). Lei Federal nº 12.725 de 16 de outubro de 2012 (Dispõe sobre o controle de fauna nas imediações de aeródromos) - (Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna - PBGRF - 2020). Resolução CONAMA nº 428 de 17 de dezembro de 2010 (Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação). Deliberação Normativa CONEP nº 007 de 03 de dezembro de 2014 (Estabelece normas para a realização de estudos de impacto no patrimônio cultural no Estado de Minas Gerais). Instrução Normativa INCRA nº 111 de 22 de dezembro de 2022 (Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nos processos de licenciamento ambiental de atividades que impactem terras quilombolas). Lei Municipal nº 1934 de 14 de julho de 1997 (Dispõe sobre a construção e o funcionamento de posto de abastecimento). Resolução CONAMA nº 273 de 29 de novembro de 2000. ABNT NBR 13786 (Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Seleção dos componentes do combustível - SASC e sistema de armazenamento subterrâneo de óleo lubrificante usado e contaminado - OLUC). Lei Municipal nº 4208 de 24 de agosto de 2020 (Dispõe sobre a distância mínima entre os postos de abastecimento). Resolução CONAMA nº 319 de 04 de dezembro de 2002. Lei Municipal nº 3605 de 12 de dezembro de 2014 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e

captadores da água da chuva). Deliberação Normativa COPAM nº 60 de 28 de novembro de 2002. Resolução CONAMA nº 377, de 09 de outubro de 2006 (Dispõe sobre licenciamento ambiental simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário). Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 (Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes). Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002 (Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos). Decreto Federal nº 97.632, de 10 de abril de 1989 (Estabelece a necessidade de execução de PRAD após o encerramento do empreendimento). Resolução CONAMA nº 9, de 06 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classes I, III a IX). Lei Federal nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 (Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica). Deliberação Normativa COPAM nº 220, de 21 de março de 2018 (Estabelece diretrizes e procedimentos para a paralisação temporária da atividade minerária e o fechamento de mina, estabelece critérios para laboração e apresentação do relatório de Paralisação da Atividade Minerária, do Plano de Recuperação de Áreas Degradas - PRAD e do Plano Ambiental de Fechamento de Mina – PAFEM). Decreto Federal nº 9.406, de 12 de junho de 2018 (Regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e a Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017). Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945 (Código de Águas Minerais - Para os casos de extração de água). Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017 (Estabelece procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013 e dá outras providências). Portaria IEF nº 77, de 01 de julho de 2020 (Institui a gestão, por meio digital, dos processos administrativos de compensação mineraria e de compensação ambiental, previstas no art. 75 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e no art. 36 da lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000). Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019 (Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências).

## 02. FISCAL DE TRIBUTOS

1. Impostos. 2. Taxas. 3. Emolumentos. 4. Contribuição de melhoria. 5. Lei 8.666. 6. Código Tributário Nacional. 7. Tributos na Constituição Federal. 8. Legislação Tributária Municipal. 9. Direito de Empresa - artigos 966 a 1195 do Código Civil. 10. Código Municipal de Posturas e legislação complementar. 11. Poder de polícia. 12. Procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração. 13. Direito de Defesa. 14. Lei de Execução Fiscal, Prescrição e Decadência do crédito tributário. 15. Posturas públicas do Município quanto segurança nas vias públicas, poluição sonora, poluição visual e conveniências em relação às atividades comerciais e industriais. 16. Instalação de canteiros de obras. **Sugestões Bibliográficas:** Código Tributário Nacional, Código Tributário Municipal. Código Municipal de Posturas Livros que abrangem o tema proposto. Livros e apostilas inerentes à área

## 03. PROFESSOR I:

Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 (Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Bullying). Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Orientações didáticas para o ensino da Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais. Princípios Metodológicos de Educação. Atendimento à diversidade no desenrolar do currículo voltado para a inclusão escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais - Princípios e Fundamentos: Organização do conhecimento escolar; Áreas e Temas Transversais: Objetivos, conteúdos, métodos, seleção de material didático. Processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Linguagem e alfabetização: a leitura e a escrita. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Lei nº 9.131 de 25 de novembro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação). **Sugestões Bibliográficas:** Lei Federal nº 11.645, de 10/03/2008. Lei Federal nº 12.796, de 04/04/2013 – Altera a Lei nº 9.394/96. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13/07/2010. Brasil. Lei 13.185 de 6 de novembro de 2015. Secretaria-Geral. Subchefia para assuntos jurídico. Brasília. Distrito Federal. BARCO, Frieda Liliana Morales. Era uma vez na escola: formando educadores para formar leitores. Belo Horizonte: Formato, 2001 (Série Educador em Formação). BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries. Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASIL. Ensino Fundamental de 9 anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação, 2007. BIZZO, Nélio. Ciências: fácil ou difícil? 2. ed. São Paulo: Ática, 2002. CAGLIARI, Luís Carlos. Alfabetizando sem o ba-be-bi-bu. São Paulo: Scipione, 1998. DEBORTOLI, José Alfredo O. Múltiplas Linguagens. In: CARVALHO, Alisson, SALLES, Fátima e GUIMARÃES, Marilia (orgs.) Desenvolvimento e Aprendizagem. Belo Horizonte: UFMG, 2002, p. 73-88. Disponível em Acesso em: 06 mai. 2010. D'AMBRÓSIO Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. DIONÍSIO, Ângela P., MACHADO, Ana Rachel,

BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs.) *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. FREITAS, José Luiz M. e BITTAR, Marilena. *Fundamentos e Metodologias de Matemática para os ciclos iniciais do ensino fundamental*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2001. GARCIA, Regina Leite (org.) *Novos olhares sobre a alfabetização*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008. MAUÉS, Ely; LIMA, Maria Helena Caixeta de Castro. *Atividades investigativas nas séries iniciais*. Presença Pedagógica. v. 12, n. 72, nov./dez/2006. PENTEADO, Heloísa Dupas. *Metodologia do ensino de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 1994. KAMII. *Constance. A criança e o número*. 31. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003. SMOLKA, Ana Luiza Bustamente. *A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo*. São Paulo: Cortez, 2008. SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998; Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações; Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 (História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena); Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### **04. PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Concepções e História da Educação Física - Análise da história da Educação Física Escolar e suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas que estruturam o ensino nos conteúdos da Educação Básica. 2. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora – Conhecimento dos estágios e dos mecanismos que influenciam no fenômeno de desenvolvimento motor, do nascimento à maturidade, e suas implicações na educação física e no esporte. 3. Fundamentos de biologia, bioquímica, fisiologia, cinesiologia e biomecânica; Metabolismo energético e sua regulação por meio da água, carboidratos, lipídios, proteínas e suas aplicações nos diversos sistemas relacionados ao movimento humano. Principais mecanismos fisiológicos dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, endócrino, gastrintestinal, reprodutor e renal. Análises cinesiológicas qualitativas e quantitativas do corpo humano em movimento natural e esportivo, baseadas em conceitos anatômicos e biomecânicos. Mecânica do movimento humano pela análise quantitativa de tarefas aplicadas, dos métodos de medição, aquisição, processamento e análise de dados. 4. Pedagogia na Educação Física e Cultura Escolar - A Educação Física e seus vínculos com a sociedade brasileira relativos aos aspectos sóciohistóricos e educacionais. Fundamentos teóricos e das práticas pedagógicas aplicadas ao campo da Educação Física. O esporte e o sistema midiático e suas implicações no ato de ensinar. 5. Educação Física e Saúde – O papel social e educacional da atividade física como um instrumento de promoção da saúde, do bem-estar físico, psicológico e social do indivíduo. Análise dos conceitos de atividade física, qualidade de vida e saúde (Epidemiologia). 6. Dança, Esporte, Recreação e Lazer – A história e fundamentos esportivos, das técnicas de iniciação e dos processos de ensino/aprendizagem, como conteúdo da Educação Física e suas implicações como esporte. Trabalho com o lúdico, manifestações folclóricas, culturais de forma a apresentar ao aluno que se encontra no meio educacional, o desenvolvimento da consciência corporal e do movimento em toda a sua plenitude, favorecendo assim, às diversas manifestações de expressões na área da atividade física com a visão de promoção, prevenção e preservação da saúde objetivando a qualidade de vida ativa de seus beneficiários. 7. Legislação, estrutura e funcionamento do ensino – A evolução da instituição escolar no Brasil e a organização da Educação Básica em conformidade com as disposições legais e políticas da Educação Nacional vigente. Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis e Diretrizes Básicas de Ensino e Plano Curricular Nacional. 8. Currículo e Avaliação – Educação Inclusiva – Projeto Político Pedagógico – O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. Direitos e Deveres Individuais e 21 coletivos. Considerações sobre a polícia e os Direitos Humanos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Título II, capítulo I – dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5º. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Lei nº 9.131 de 25 de novembro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação). Sugestões Bibliográficas: BIZZOCCHI, Carlos —Cacáll. *O voleibol de algo nível: da iniciação à competição*. Barueri, SP: Manole, 2004. DE ROBERTIS, EMF – HIB, 2001, *Bases da Biologia Celular e Molecular*. Editora Guanabara, 3a ed ou posterior. JUNQUEIRA & CARNEIRO, 2000. *Biologia Celular e Molecular*. Editora Guanabara, 7a ed ou anterior. GRECO, P.J. e Benda, R.N. (organiz.) *Iniciação Esportiva Universal- 1- Da aprendizagem motora ao treinamento técnico*. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 1998. GUERRA, M. *Recreação e lazer*. 5. ed. Porto: Alegre Sagra-DC, Luzatto, 1996. GUYTON, A. C. *Tratado de Fisiologia médica*. 9º, 10º, e 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan LE BOULCH, J. *Educação Psicomotora: a psicocinética na idade escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. MAGILL, R. *Aprendizagem motora: conceitos e aplicações*. Edgar Blucce, São Paulo, 1984. MEC, *Parâmetros curriculares nacionais - Educação Física - 1ª a 4ª série - ensino fundamental*. Brasília, 1997. McARDLE, W.D., KATCH, F.I., KATCH, V.L. *Fisiologia do Exercício - Energia, nutrição e desempenho humano*. 4. ed., Interamericana, Rio de Janeiro, 1998. SCHMIDT, R. *Aprendizagem e performance motora. Dos princípios à prática*. São Paulo: Ed. Movimento, 1993. SANTIN, S. *Educação Física: temas pedagógicos*. Est. ESEF/UFRGS, Porto Alegre, 1992. SOARES, C.L.; Taffarel, C.N.Z.; Varjal, E.; Filho, L.N.; Escobar, M e Bracht, V. *Metodologia do ensino de Educação Física - coletivo de autores*. Ed. Cortez, 1992. SOUZA, E. S. e Vago, T.M. (org.) *Trilhas e partilhas - Educação Física escolar e nas práticas sociais*. Belo Horizonte: Editora Cultura, 1997. TANI, G. Manoel; Kokobun, E e Proença. *Educação Física*

Escolar. São Paulo: Edusp/EPU, 1988. WEINECK, Erlangen J. Futebol total: o treinamento físico no futebol. [Tradução Sérgio Roberto Ferreira Batista]. Garulhos, SP: Phorte Editora, 2004.

## **05. MÉDICO DO TRABALHO:**

Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - 61 Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - INFECTOLOGISTA: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; SUS/ SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização - PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. PSF: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitos intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar. Sugestões Bibliográficas: BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 20a ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrisson - Medicina Interna. 13a ed., v. 1-2 - Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995. GOLDBERGER, E. Alterações do equilíbrio 17 hídrico, eletrolítico e ácido-básico. 7a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1988. GUS, I. Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia. 2a ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997. KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. São Paulo: Editora Atheneu, 1994. CINTRA DO PRADO et al. Atualização Terapêutica 2001. 20a edição - Ed. Artes Médicas, 2001. Demais livros ou publicações que abrangem o programa proposto.

## **07. FISCAL DE POSTURAS**

Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos do Município Onde Ocorre o Concurso; Código de Posturas Municipal; fiscalização de posturas e o poder de polícia administrativa do município inerente a ocupação, utilização e higiene dos passeios, logradouros e espaços públicos; fiscalização da higiene e limpeza dos terrenos e imóveis urbanos, fiscalização do comércio ambulante, feiras e similares; conceitos, requisitos, validade e condições para concessão e cassação de alvarás; fiscalização de eventos, aglomerações e divertimentos públicos; ferramentas e atos de fiscalização contemplando: diligências, vistorias, notificação, auto de infração, apreensão e interdição. Sugestões Bibliográficas: livros e apostilas que abrangem o tema proposto

## **08. VISITADOR SANITÁRIO:**

Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica. História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Influenza, Chikunguya, Zika Vírus, Leptospirose, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID-19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle. Vigilância epidemiológica; Doenças Transmissíveis; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Orientação a Clientela com relação aos adjetivos e serviços prestados pelo Centro de saúde; Avaliações das visitas domiciliares; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde do escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação.

## **11. OPERADOR DE MÁQUINAS + CNH EXIGIDA EM LEI:**

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação

de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Sugestões Bibliográficas: BRASIL, Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 Livros e apostilas referentes às Regras Gerais de Trânsito. Sugestões Bibliográficas: Livros e apostilas inerentes à área.

## 12. PEDREIRO

Conhecimentos teóricos e práticos da construção, terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, 23 concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções; Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho. **Sugestões Bibliográficas:** Livros didáticos e apostilas que abrangem o tema proposto.

\* O candidato é responsável por verificar a legislação vigente até a data-limite para impugnação do Edital, sendo essa a legislação que será cobrada no conteúdo programático da prova de Conhecimentos Específicos.

**ANEXO III – VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG – EDITAL Nº 001/2025**

**NÍVEL SUPERIOR**

CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
1.	FISCAL AMBIENTAL	Ensino Superior (Biologia, Engenharia Ambiental, Geografia ou Gestão Ambiental)	R\$ 100,00	1	0	R\$3.000,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4
2.	FISCAL DE TRIBUTOS	Ensino Superior (Administração, Contabilidade, Economia, Direito ou Tecnologia da Informação)	R\$ 100,00	1	0	R\$3.000,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4
3.	PROFESSOR PI	Nível Superior, preferencialmente licenciatura na área desejada, ou curso de pedagogia	R\$ 100,00	10	1	R\$2.920,66	24h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4
4.	PROFESSOR PII DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Nível Superior, preferencialmente licenciatura com especialidade em Educação Física	R\$ 100,00	1	0	R\$2.920,66	24h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4
5.	MEDICO DO TRABALHO	Curso Superior em Medicina, com registro no CRM-MG, acrescido de título de especialista em Medicina do Trabalho expedido pela AMB/SCMOL ou certificado de Residência na área reconhecido pela CNRM, ou certificado de curso de especialização na área com carga horária mínima de 1.760 horas, reconhecido pelo MEC.	R\$ 100,00	01	0	R\$ 10.000,00	20h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4

**NÍVEL MÉDIO**

CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
6.	AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível Médio Completo	R\$ 80,00	8	0	R\$ 1.591,31	40h	Língua Portuguesa Informática Matemática/Raciocínio Lógico	10 10 10	4 3 3
7.	FISCAL DE POSTURAS	Ensino Médio Completo (com curso técnico na área de atuação)	R\$ 80,00	1	0	R\$2.200,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4
8.	VISITADOR SANITÁRIO	Nível Médio Completo	R\$ 80,00	1	0	R\$ 1.518,00	40h	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3 3 4

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
9.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 60,00	12	1	R\$ 1.518,00	40h	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico	20 10	3 4
10.	ELETRICISTA	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 60,00	2	0	R\$ 1.518,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 10	3 4
11.	OPERADOR DE MÁQUINAS + CNH EXIGIDA EM LEI	Nível Fundamental Incompleto + CNH exigida em Lei.	R\$ 60,00	3	0	R\$ 1.800,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 10	3 4
12.	PEDREIRO	Nível Fundamental Incompleto	R\$ 60,00	4	0	R\$ 2.000,00	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 10	3 4

Total geral de vagas..... 47 vagas.

As vagas para pessoa com deficiência estão dentro do número de vagas gerais do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG**  
**ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2025**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01.	Publicação do Edital.	16/12/2025 após as 17h.
02.	Prazo para impugnação do Edital (online).	17 até 19/12/2025 às 17h.
03.	<b>Início das Inscrições online e presencial.</b> Início do prazo para envio de laudo médico – PCD/PNE.	<b>23/02/2026 às 10h.</b>
04.	Prazo para pedido de isenção (online).	23 até 25/02/2026 às 22h.
04.1.	Resultado dos pedidos de isenção.	10/03/2026 após as 17h.
04.2	Prazo de recurso de indeferimento do pedido de isenção - o envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - <b>PRAZO IMPRORROGÁVEL</b> .	11 até 13/03/2026 às 22h.
04.3.	Resposta ao item anterior.	20/03/2026 após as 17h.
05.	<b>Término das Inscrições.</b> Término do prazo para envio de laudo médico – PCD/PNE.	<b>23/03/2026 às 17h.</b>
05.1.	<b>Prazo final para pagamento do boleto bancário.</b>	<b>24/03/2026</b>
06.	Divulgação da Lista Geral de candidatos com os nomes, vaga e data de nascimento, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	27/03/2026 após as 17h.
06.1.	<b>1º prazo de recurso para envio de cópia do comprovante de pagamento do boleto</b> (nome não consta na lista) – enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site.	30/03 até 01/04/2026.
06.2.	Resposta ao item anterior.	03/04/2026 após as 17h.
07.	Divulgação das <b>homologações das inscrições, dos locais e horários de realização das Provas Objetivas</b> , bem como da <b>relação dos candidatos PCD/PNE com pedidos deferidos ou indeferidos</b> , será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	<b>07/04/2026 após as 17h.</b>
07.1.	<b>2º Prazo para interposição de recurso:</b> destinado ao envio da <b>cópia do comprovante de pagamento do boleto</b> (nos casos em que o nome não consta na listagem do item 7) e/ou <b>reclamações sobre o indeferimento do laudo médico</b> . O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - <b>PRAZO IMPRORROGÁVEL</b> .	08/04/2026.
08.	Divulgação da listagem complementar dos locais de prova, referente aos deferimentos, bem como do Mapa de Candidatos por Vaga, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	10/04/2026 após as 17h.
09.	<b>Realização das Provas Objetivas para todos os cargos.</b>	<b>09 e 10/05/2026.</b>
09.1.	Divulgação dos Gabaritos oficiais das Provas Objetivas, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	11/05/2026 após as 14h.
09.2.	<b>Prazo para interposição de recurso contra os Gabaritos das Provas Objetivas:</b> o envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - <b>PRAZO IMPRORROGÁVEL</b> .	12 até 14/05/2026 às 22h.
10.	Divulgação das respostas aos recursos, do resultado das Provas Objetivas para todos os cargos, bem como do resultado das Provas Objetivas para candidatos PCD/PNE em todos os cargos, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	28/05/2026 após as 17h.
10.1	Prazo de recurso referente ao resultado/pontuação divulgado item anterior, incluindo o pedido de vista da Folha de Respostas - O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - <b>PRAZO IMPRORROGÁVEL</b> .	29 até 01/06/2026 às 22h.
11.	Prazo para envio dos Títulos/Certificados destinado aos candidatos de Nível Superior da Educação, conforme previsto no item 10.6 do Edital.	29 até 01/06/2026 às 22h.
12.	<b>Divulgação do julgamento dos recursos interpostos quanto ao resultado/pontuação, bem como do Resultado Final para fins de homologação, referente a todos os cargos, exceto para os cargos de Nível Superior da Educação.</b> Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	<b>08/06/2026 após as 17h.</b>
13.	Divulgação do resultado/pontuação das Provas de Títulos referentes aos cargos de Nível Superior da Educação. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	09/06/2026 após as 17h.
13.1.	Prazo de recurso referente ao resultado/pontuação das Provas de Títulos - O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - <b>PRAZO IMPRORROGÁVEL</b> .	10/06 até 12/06/2026 às 22h.
14.	<b>Divulgação do julgamento dos recursos interpostos referentes ao item anterior e do Resultado Final, para fins de homologação dos cargos de Nível Superior da Educação.</b> Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: <a href="https://portal.imeso.com.br/">https://portal.imeso.com.br/</a>	<b>22/06/2026 após as 17h.</b>

\* As provas poderão ser aplicadas no sábado para determinadas vagas, conforme previsto no item 07 – "Homologação das inscrições, locais e horários de realização das Provas Objetivas".

\* Os horários estabelecidos no Cronograma seguem o horário oficial de Brasília.

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO ESTARÁ DISPONÍVEL ELETRONICAMENTE**

Comissão Supervisora do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG - CP – Edital nº 001/2025.

<b>Nome completo – Candidato:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>Nº de Inscrição:</b>		
<b>Vaga:</b>		

**Marque abaixo o tipo de recurso:**

- ( ) Edital  
( ) Inscrições (erro na grafia do nome)  
( ) Inscrições (omissão do nome – acrescentar boleto bancário quitado)( ) Inscrições (erro no nº de inscrição)  
( ) Inscrições (erro no nº da identidade ou CPF)( ) Inscrições (erro na nomenclatura da vaga) ()  
Inscrições (indeferimento de inscrição)  
( ) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário)( ) Gabarito da Prova Objetiva ou dirigida de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)( ) Indeferimento Laudo Médico  
( ) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)  
( ) Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

**Digitar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva, em duas vias:**

Handwriting practice lines.

Local e data:  / /

Assinatura:

**ATENÇÃO: FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPENSA ASSINATURA. VERIFICAR O CRONOGRAMA PARA ENVIO DE RECURSO.**